

PORTARIA Nº 167/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Portaria Conjunta SAD/SES n. 72 de 08 de maio de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a equipe técnica da Secretaria de Estado de Saúde que ficará responsável em acompanhar os procedimentos licitatórios de insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológico e diagnóstico.

DIAGNÓSTICO

SILVANA SALOMÃO CURY VELOSO

MARGARETE GOMES CHAVES

MATERIAL HOSPITALAR E INSUMOS

EDSON JOSE DE SOUZA

MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS

SILVANA CRISTINA BATISTA DA SILVA

WALTER BEZERRA QUEIROZ

ODONTOLOGIA

CELSON LUIZ G. J. SILVA

Art. 2º A Comissão Técnica durante a realização dos pregões desenvolverá as seguintes funções:

- I. analisar e definir as especificações e exigências técnicas das aquisições;
- II. analisar e definir as exigências técnicas específicas documentais de habilitação para participação das empresas licitantes;
- III. elaborar Termo de Referência;
- IV. acompanhar, auxiliar e validar expressamente, as exigências técnicas e documentais estabelecidas nos editais de licitação;
- V. auxiliar, subsidiar e assinar juntamente com o pregoeiro as respostas das impugnações dos editais e aos recursos apresentados em relação as especificações e exigências técnicas do produto ou serviço, bem como em relação aos documentos exigidos aos participantes do certame constantes no edital de licitação;
- VI. subsidiar o pregoeiro no processo de classificação, de habilitação e nos demais atos praticados durante a sessão relacionados a área da saúde;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde